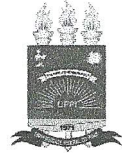




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



EDITAL N. 01/2019


SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME INTEGRAL (TI-40h) NA ÁREA SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA PARA ENFERMAGEM / EPIDEMIOLOGIA / ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Avaliadora da Seleção Pública para professor substituto, classe auxiliar, Nível I, em regime integral (TI-40), na área de Semiologia e Semiotécnica para Enfermagem, Epidemiologia e Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente pra Enfermagem, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros-UFPI-Picos-Piauí analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal, pelo candidato portador do CPF: 007.146.063-24, entende pelo **DEFERIMENTO** do referido pleito, excetuando-se os itens listados abaixo:

- 1) No que se refere à produção científica, 08 dos resumos publicados em anais anexados não traziam informações que permitissem identificar a fonte, o ano de publicação e o evento em questão.
- 2) A participação na Liga Acadêmica de Saúde Baseada em Evidências – LASBE não foi computada uma vez que corresponde a um período de apenas 5 meses (11 de janeiro a 15 de junho de 2016).
- 3) O cursos SUPERA e Prevenção do uso de Drogas – Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias (UFSC) foram computados como “curso de requalificação profissional com carga horário de 60 a 179 horas” (item 3.1.2 da tabela de pontos para análise de *curriculum vitae*, ANEXO V – Resolução Nº 39/08 – CONSUN).

Picos (PI), 01 de março de 2019.


Ana Karla Sousa de Oliveira
Presidente da Comissão